

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.271.669-5

DATA: 30/03/23

PARECER CEE/CES n.º 112/24

APROVADO EM 23/07/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 71/23, de 14/08/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Unespar.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

*EMENTA: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 71/23, de 14/08/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no campus de Apucarana, pela Unespar. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 547/24 (fl. 333), encaminhou a este Conselho o Memorando n.º 06/24, de 20/03/24, (fls. 232 a 236), por meio do qual a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, apresenta o atendimento ao Parecer CEE/CES n.º 71/23, de 14/08/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, nos seguintes termos:

Os quadros a seguir apresentam detalhadamente as propostas referentes às ações para a curricularização da extensão, que ocorreram nas disciplinas de Ensino de Geometria, Ensino de números e Álgebras, Ensino de Funções, Ensino de Probabilidade e Estatística e projeto de extensão em Estágio e em projetos de extensão aprovados pela divisão de extensão e acompanhado pelos respectivos coordenadores.

O quadro abaixo apresenta detalhadamente a proposta do projeto de extensão referente a disciplina de Ensino de Geometria:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.271.669-5

<b>Professor(a):</b> Fábio Luis Baccarin
<b>Título do Projeto:</b> O Ensino de Geometria na Educação Básica: elaboração e aplicação de propostas na perspectiva da Educação Matemática.
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Encontros presenciais ou virtuais para: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estudos de documentos oficiais que abordam o ensino de Geometria, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).</li><li>• Análises de materiais didáticos que envolvam propostas de ensino sobre geometria.</li><li>• Estudo de artigos, dissertações, teses sobre ensino de geometria.</li><li>• Elaboração em pequenos grupos, de propostas de ensino, sobre o conteúdo de geometria, na perspectiva da Educação Matemática.</li><li>• Discussão, reflexão e adaptação, nos pequenos grupos, das propostas didáticas de acordo com os pareceres de professores e pesquisadores.</li><li>• Aplicação das propostas de ensino em turmas da Educação Básica de escolas parceiras.</li><li>• Elaboração de relatório final contendo as propostas de ensino na íntegra após todas as modificações, e reflexões sobre a prática realizada em sala de aula.</li></ul>

O quadro abaixo apresenta detalhadamente a proposta do projeto de extensão referente a disciplina de Ensino de Funções:

<b>Professor(a):</b> Fábio Luis Baccarin
<b>Título do Projeto:</b> O Ensino de Funções na Educação Básica: elaboração e aplicação de propostas na perspectiva da Educação Matemática.
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Encontros presenciais ou virtuais para: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estudos de documentos oficiais que abordam o ensino de Funções, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), Orientações Curriculares para O Ensino Médio.</li><li>• Análises de materiais didáticos que envolvam propostas de ensino sobre funções.</li><li>• Estudo de artigos, dissertações, teses sobre ensino de funções.</li><li>• Elaboração em pequenos grupos, de propostas de ensino, sobre o conteúdo de funções, na perspectiva da Educação Matemática.</li></ul> Discussão, reflexão e adaptação, nos pequenos grupos, das propostas didáticas de acordo com os pareceres de professores e pesquisadores. <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação das propostas de ensino em turmas da Educação Básica de escolas parceiras.</li><li>• Elaboração de relatório final contendo as propostas de ensino na íntegra após todas as modificações, e reflexões sobre a prática realizada em sala de aula.</li></ul>

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.271.669-5

O quadro abaixo apresenta detalhadamente a proposta do projeto de extensão referente a disciplina de Ensino de Números e Álgebras:

<b>Professor(a):</b> Leticia Barcaro Celeste Omodei
<b>Título do Projeto:</b> Ensino de Números e Álgebra na Educação Básica: entrelaçando teoria e prática por meio de um projeto de extensão – 2023.
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Os acadêmicos serão preparados (tanto na parte de conteúdos como no que se diz respeito à metodologias de ensino) na Universidade para ensinar conteúdos de Números e Álgebras escolas parceiras. As aulas na escola acontecerão no contraturno ou durante as aulas, de acordo com a solicitação do professor da escola. Ao final, será feito um relatório individual de cada acadêmico envolvido para compor o relatório final do projeto.

O quadro abaixo apresenta detalhadamente a proposta do projeto de extensão referente a disciplina de Ensino de Probabilidade e Estatística:

<b>Professor(a):</b> Érika Janine Maia Afonso
<b>Título do Projeto:</b> O Ensino de probabilidade e estatística na Educação Básica: Elaboração e aplicação de propostas na perspectiva de Ensino – Aprendizagem de Matemática via Resolução de Problemas
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Encontros presenciais ou virtuais para: • Estudos de documentos oficiais que abordam o ensino de Probabilidade e Estatística, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), Orientações Curriculares para o Ensino Médio. • Análises de materiais didáticos que envolvam propostas da Educação Estocástica. • Estudo de artigos, dissertações, teses sobre a Educação Estocástica e a Resolução de Problemas. • Elaboração em pequenos grupos, de propostas de ensino, sobre os conteúdos de Probabilidade e Estatística na perspectiva do EAMvRP. • adaptação, nos pequenos grupos, das propostas de acordo com os pareceres de professores e pesquisadores. • Aplicação das propostas de ensino em turmas da Educação Básica de escolas parceiras. • Elaboração de relatório final contendo as propostas de ensino na íntegra após todas as modificações, e reflexões sobre a prática realizada em sala de aula.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.271.669-5

O quadro abaixo apresenta detalhadamente a proposta do projeto de extensão referente ao Estágio:

<b>Professor(a):</b> Letícia Barcaro Celeste Omodei
<b>Título do Projeto:</b> Oficinas de Matemática no Ensino Médio -2023
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Os acadêmicos serão preparados (tanto na parte de conteúdos como no que se diz respeito às metodologias de ensino) na Universidade para desenvolver as oficinas nas escolas parceiras. As oficinas na escola acontecerão em turmas de Ensino Médio, com datas e séries a serem escolhidas pela escola e pela coordenadora do projeto. Ao final, será feito um relatório individual de cada acadêmico envolvido para compor o relatório final do projeto. Esse relatório será apresentado em um evento de extensão para turmas do curso de Licenciatura em Matemática, professores da Educação Básica e outros interessados.

Os quadros abaixo apresentam detalhadamente as proposta de projetos de extensão que estão fora das disciplinas, que são oferecidos aos acadêmicos, em forma de Atividades Acadêmicas Complementares:

<b>Projeto de Extensão</b>
<b>Professor(a):</b> Fábio Luis Baccarin
<b>Título do Projeto:</b> Matemática do ENEM. Uma iniciativa extensionista para auxílio A estudantes de escolas públicas e na formação inicial de professores de matemática.
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Encontros virtuais periódicos semanais, via teams ou google meet, com duração de uma hora para os concluintes da educação básica para discutir as questões de matemática do Enem. Para isto ocorrer, o coordenador, fará a articulação com o Núcleo regional de ensino para divulgação na escola e tornar o projeto atrativo e viável aos participantes. Concomitantemente, graduandos, bolsistas do Pibid e da Residência pedagógica serão convidados a participar do projeto como executores. Montado a equipe, a tarefa é operacionalizar o projeto: selecionar as provas, preparar as questões para cada encontro com uso de metodologias inovadoras e planejar a execução. Durante a realização dos encontros, o objetivo é refletir matematicamente sobre duas ou três questões e as habilidades matemáticas necessárias para solucionar o problema proposto.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.271.669-5

<b>Projeto de Extensão</b>
<b>Professor(a):</b> Érika Janine Maia Afonso e Marisa Martinez Tarran
<b>Título do Projeto:</b> Resolução de Problemas e a Criatividade Matemática: elaboração e aplicação de propostas no Ensino Básico.

<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Encontros presenciais ou virtuais para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo de documentos oficiais que abordam o ensino de Matemática na Educação Básica tais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), Orientações Curriculares para o Ensino Médio.</li> <li>• Estudo da teoria que envolve a Resolução de Problemas.</li> <li>• Estudo da teoria que relaciona a criatividade de matemática aos tipos de problemas propostos e as estratégias adotadas para sua resolução.</li> <li>• resolução, em pequenos grupos, de possíveis problemas já existentes na literatura para discutir as estratégias adotadas e analisar a criatividade matemática envolvida em cada uma.</li> <li>• elaboração/formulação/proposição em pequenos grupos, de possíveis problemas que podem ser adotados como ponto de partida para o ensino de conteúdos de Matemática na Educação Básica.</li> <li>• elaboração, em pequenos grupos, de propostas que abordem o ensino de um conteúdo/conceito/método matemático na perspectiva do ensino via Resolução de problemas contemplando a elaboração/formulação de problemas por parte dos alunos e com foco na promoção da criatividade matemática.</li> <li>• adaptação, nos pequenos grupos, das propostas elaboradas de acordo com os pareceres de professores e pesquisadores da área e posterior aplicação dessas propostas em turmas da Educação Básica de escolas parceiras.</li> <li>• Elaboração de relatório final contendo o material elaborado na íntegra após todas as modificações e reflexões sobre a prática realizada em sala de aula.</li> </ul>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Projeto de Extensão</b>
<b>Professor(a):</b> Sérgio Carrazedo Dantas
<b>Título do Projeto:</b> O Geo Gebra no ensino, na aprendizagem e na pesquisa em Educação Matemática
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Os cursos são realizados em módulos semanais. Em cada um deles são disponibilizados vídeos e materiais escritos produzidos pela equipe formadora. A atividade dos cursistas consiste em acessar os materiais produzidos pela equipe formadora e interagir com outros cursistas e com os professores em fóruns de discussões.

<b>Curso de Extensão</b>
<b>Professor(a):</b> Sérgio Carrazedo Dantas

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.271.669-5

<b>Título do Projeto:</b> Uso do Pensamento Computacional na construção de Jogos com o Scratch.
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Os cursos são realizados em cinco módulos semanais. Em cada um deles serão disponibilizados vídeos e materiais escritos produzidos pela equipe formadora. A atividade dos professores cursistas consistirá em acessar os materiais produzidos pela equipe formadora e interagir com outros cursistas e com os professores em fóruns de discussões.
<b>Projeto de Extensão</b>
<b>Professor(a):</b> Lucineide Keime Nakayama de Andrade
<b>Título do Projeto:</b> O Ensino de Matemática e a prática em sala de aula: Ideias e possibilidades para o Ensino Básico.
<b>Metodologia para execução da proposta:</b> Este projeto será realizado em módulos, dividido nas seguintes etapas: 1. Reuniões de planejamento. 2. Divulgação do projeto nas escolas e na Universidade. 3. Inscrição e Seleção dos participantes. 4. Desenvolvimento das atividades, encontros presenciais e a distância para execução das atividades definidas. 5. Encontros da equipe executora para avaliação e replanejamento das atividades. 6. Aplicação de questionário para avaliação das atividades trabalhadas. 7. Registros das atividades desenvolvidas, por meio de relatório e divulgação dos resultados em eventos de natureza científica.

## II – MÉRITO

Trata-se de atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 71/23, de 14/08/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Unespar.

No item “a” do voto do Parecer constaram as seguintes determinações:

Determina-se à IES:

a) que, no prazo de 90 (noventa) dias encaminhe:

- manifestação contendo detalhamento das ações de extensão em cada componente curricular apresentado pela instituição.

- a atualização das ementas das disciplinas “Ensino de Geometria”, 60 hrs, “Ensino de funções”, 60 hrs, “Ensino de Números e Álgebra”, 60 hrs, e “Ensino de Probabilidades e Estatística” fazendo constar as ações de extensão.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.271.669-5

Da análise da resposta da IES, foi possível identificar a organização inicial para o atendimento à determinação, amparado no Regulamento de Extensão da universidade. O Colegiado do Curso apresentou o detalhamento das ações de extensão em cada componente curricular, bem como a atualização das ementas das disciplinas “Ensino de Geometria”, “Ensino de funções”, “Ensino de Números e Álgebra”, e “Ensino de Probabilidades e Estatística” fazendo constar as ações de extensão.

Ressaltamos que, conforme o artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, a autoavaliação da extensão deve incluir, no mínimo, os seguintes itens, sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Do apresentado pela Unespar, constata-se a necessidade da IES, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhar a este CEE, resumo descritivo das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, considerando, exclusivamente ações em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes com a comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator considera atendida a determinação contida no voto, no item “a”, do Parecer CEE/CES n.º 71/23, de 14/08/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.271.669-5

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CES